



BC publica decreto que prevê a liquidação extrajudicial do Banco Rural

O Banco Central publicou na edição desta terça-feira (6/8) do Diário Oficial o decreto que determina a liquidação extrajudicial do Banco Rural. A decisão foi [tomada](#) pelo Banco Central na sexta-feira (2/8), por conta do “comprometimento da situação econômico-financeira da instituição” e os sucessivos prejuízos, colocando em risco os credores quirografários, que têm prioridade no recebimento.

O BC aponta ainda que foram registradas violações às normas legais e estatutárias. A decisão de liquidar o Banco Rural vale também para as demais empresas do conglomerado: Banco Rural de Investimentos, Banco Mais, Banco Simples e Rural Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Dados do próprio Banco Central apontam que, em março, o Banco Rural e as demais empresas do grupo possuíam 0,07% dos ativos e 0,13% dos depósitos do sistema financeiro. Os bens dos controladores e ex-dirigentes estão indisponíveis.

O Banco Rural teve dirigentes condenados durante o julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão. A ex-presidente Kátia Rabello foi considerada culpada pelos crimes de formação de quadrilha, gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, recebendo pena de 16 anos e oito meses de prisão.

Já José Roberto Salgado, condenado por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira e evasão de divisas, também recebeu pena de 16 anos e oito meses. Os advogados de ambos [recorreram](#) da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, ajuizando Embargos de Declaração no dia 2 de maio. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

06/08/2013